



## NOTAS EXPLICATIVAS (CONTINUAÇÃO)

## 14. Transações com partes relacionadas (Administradora)

As transações com partes relacionadas compreendem, basicamente, depósitos e aplicações financeiras no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., podendo ser assim demonstradas:

	2015		2014	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Disponibilidades	63	-	52	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	-	-	158.358	15.671
Títulos e Valores Mobiliários	204.215	21.580	-	-
Outras obrigações - Sociais e estatutárias	(6.966)	-	(6.042)	-
Convênio prestação de serviços	-	(12.484)	-	(8.004)

A Administradora não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. Os Administradores não possuem cotas de consórcios de nossa administração. As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução nº

3.750/2009 publicada pelo BACEN, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de ausência de risco.

## 15. Direitos junto a consorciados contemplados (Grupos de Consórcios)

Direitos junto a consorciados estão assim representados:

	2015	2014
Curso normal	280.775	232.547
Em atraso	1.723	862
Em cobrança judicial	549	746
Total	283.047	234.155

## 16. Instrumentos financeiros (Administradora)

O principal risco que a Administradora possui relacionado aos seus instrumentos financeiros é o risco de crédito, devido à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelas contrapartes em operações financeiras, de suas obrigações nos termos pactuados, incluindo as operações dos grupos de consórcios, sob a sua administração. A Administradora, através do seu controlador, efetua o gerenciamento do risco por meio de modelos monitorando o comportamento de sua carteira, a concentração em clientes e o nível de inadimplência.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, e no exercício das atribuições que nos conferem os incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15-12-1976, e as disposições correlatas do Estatuto Social, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Com base em nossos exames e no Relatório dos Auditores Independentes, sem modificações, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos acionistas.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

Vicente Jorge Soares Rodrigues  
**Presidente**Arnildo Dutra de Miranda  
Ronei Xavier Janovik  
**Conselheiros**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e acionistas da  
**Banrisul S.A. Administradora de Consórcios**  
Porto Alegre (RS)

Examinamos as demonstrações financeiras da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios ("Administradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 31 de dezembro de 2015 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Administradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das

estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 31 de dezembro de 2015 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2016.

Irandy de Oliveira Sant'Anna Júnior  
**Diretor - Presidente**Artemino Raimundo Rosin  
Fernando Postal  
**Diretores**

**Conselho de Administração**  
Ricardo Richiniti Hingel - **Presidente**  
Erno Luiz Fleck - **Vice-Presidente**  
Flavio Cezar Soares Rubim - **Conselheiro**  
Sergio Antônio Severo dos Santos - **Conselheiro**

Kathia Helena Iahnke de Oliveira  
**Contadora - CRC RS-061075/O**

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP015199/F-6

Dario Ramos da Cunha  
Contador CRC-1SP214144/O-1